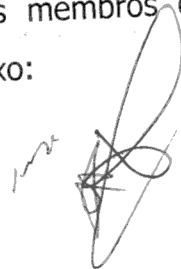


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/2019

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

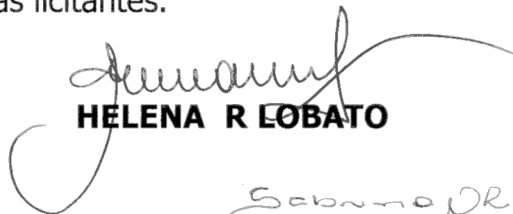
Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na sala de licitações do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, situado na Tv. Magno de Araújo nº 424, reuniram-se a partir das 9h, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 113/2019-GAB/MPCM-PA, HELENA LOBATO, MONICA CORAL e SABRINA OLIVEIRA, abaixo assinados, encarregados de julgar o **CONVITE Nº 03/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a selecionar as melhores propostas para a aquisição de material de consumo para atender às necessidades do órgão, com a finalidade de examinar e julgar os documentos de habilitação e propostas relativas à referida licitação, consoante determinado no edital. Abertos os trabalhos, constatou-se que das empresas convidadas, compareceram: JR ALVES COSTA EIRELI, representada por Benício Behring Correa e Silva – RG nº 5015113-PC/PA; GUARÁ LTDA-EPP, representada por Diana Santos do Nascimento – RG 1800575/SSP/PA; R C F MACHADO – ME, representada por Larissa O de Almeida Freitas dos Santos – RG 5173883-PC/PA e SONIA GORETE VELOSO VIEIRA-MEI, representada por Antonio Fernando Alves Vieira – RG 2669401-PC/PA. Em seguida, a Comissão recebeu os envelopes nº 01 e 02 das licitantes, os quais foram rubricados por todos os presentes e foi determinada a abertura dos envelopes nº 01, tendo sido verificado que a documentação de todas as licitantes encontra-se regular, pelo que a Comissão, por unanimidade de seus membros, declarou a **HABILITAÇÃO** à fase seguinte das empresas JR ALVES COSTA EIRELI-ME; GUARÁ LTDA-EPP; R C F MACHADO – ME e SONIA GORETE VELOSO VIEIRA. A palavra foi franqueada aos presentes que dela não fizeram uso, manifestando **RENÚNCIA** ao direito de recorrer, pelo que se passou a fase seguinte, determinando-se a abertura do envelope nº 02, que foi rubricada pelos membros da Comissão e representantes presentes. Foram apresentadas as propostas abaixo:



	JR ALVES	GUARÁ	R C F MACHADO	SONIA VIEIRA
ITEM				
01	6.900,00	10.140,00	6.600,00	4.800,00
02	1.584,00	2.955,00	1.539,00	1.824,00
03	1.745,00	2.125,00	1.790,00	4.000,00
04	347,50	495,00	335,00	997,50
05	81,00	101,40	154,80	179,40
06	92,00	2.400,00	2.600,00	1.598,00
07	28,00	1.240,00	1.182,60	2.382,80
08	2.142,00	2.700,00	2.016,00	3.960,00
09	225,00	225,00	168,00	450,00
10	300,00	310,00	484,00	1.000,00
11	2.697,00	3.720,00	2.768,10	1.522,80
12	178,80	204,00	181,80	2.520,00
13	630,00	840,00	390,00	1.430,40
14	336,60	576,00	453,60	366,90

Após minuciosa análise das propostas apresentadas, a Comissão constatou: a) com relação ao item 01, a licitante SONIA VIEIRA não indicou a marca do leite, mas se obrigou a entregar o leite desnatado da marca ITAMBÉ, em lata; b) o item 2 foi cancelado considerando não existir fardo para o café à vácuo, e também, a caixa é apresentada somente com 20 unidades e não 12 como solicitado no Termo de Referência; c) as propostas das empresas JR Alves e RCF Machado para o item 4 foram desclassificadas visto que não atendem às especificações do Termo de Referência, considerando não serem glicerinadas; d) as propostas para os itens 06 e 07 da empresa JR Alves foram desclassificadas, ante o preço inexecutável; e) a proposta para o item 6 da empresa SONIA VIEIRA foi desclassificada tendo em vista que cotou a metade da quantidade solicitada; f) a proposta da empresa RCF MACHADO para o item 07 foi desclassificada, tendo em vista que não atendeu às especificações do Termo de Referência; g) a proposta da empresa SONIA VIEIRA para o item 11 foi desclassificada eis que não atende às especificações do Termo de Referência; h) as propostas para o item 13 das empresas RCF MACHADO, JR ALVES e GUARÁ LTDA-ME foram desclassificadas visto que não atendem às especificações do Termo de Referência já que não indicam o Ph, enquanto que a proposta da empresa SÔNIA OLIVEIRA está muito acima da cotação além de não ter sido indicada a marca. Com relação aos outros itens das propostas apresentadas, constatou-se que atenderam às especificações do Termo de Referência. Assim, foram declaradas vencedoras pela Comissão Permanente

de Licitação, por unanimidade de votos de seus membros, as licitantes: J R ALVES COSTA EIRELI, nos itens 3, 5, 10, 11, 12 e 14, pelo valor de R\$5.338,40 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); GUARÁ LTDA-EPP, nos itens 4, 6 e 7, pelo valor de R\$4.135,00 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais); R C F MACHADO-ME, nos itens 8 e 9, pelo valor de R\$2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais); e SONIA GORETE VELOSO VIEIRA-MEI, no item 1, pelo valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A palavra foi mais uma vez franqueada às licitantes, que dela não fizeram uso e manifestaram renúncia ao direito de recorrer. Em seguida, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que por todos foi acatada, e, por essa razão, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.



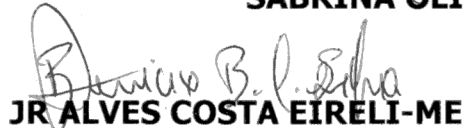
HELENA R LOBATO



MONICA CORAL



SABRINA OLIVERA



JR ALVES COSTA EIRELI-ME



GUARÁ LTDA-ME



R C F MACHADO - ME



SONIA GORETE VELOSO VIEIRA